

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**

CONCEDE O TÍTULO COMENDA DE MÉRITO SOCIAL MAJOR PM LUZINETH VILARINHO AO SENHOR "MARCO AÚRELIO ARAUJO CARVALHO".

***A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e o Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:***

**Art. 1º** Fica concedido o Título Comenda De Mérito Social Major PM Luzineth Vilarinho ao Senhor **MARCO AÚRELIO ARAUJO CARVALHO** pelos relevantes serviços prestados ao município de Cuiabá.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

**Marco Aurélio Araujo Carvalho**, é 3º Sargento da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, nascido em 16 de Setembro de 1988, na cidade de Cuiabá/MT, filho de Edson Oliveira de Carvalho e Juscilei Maria Araujo Carvalho.

Homem guerreiro, honesto, prestimoso e de princípios, se destacou na sua atuação como Policial Militar do Estado de Mato Grosso, com habilidade e esmero.

Sem sombra de dúvidas, que o Título de Comenda de Mérito Social Major PM Luzineth Vilarinho, a ser entregue comprovadamente a essa pessoa idônea, em virtude dos seus serviços prestados, a sociedade Mato-

grossense. Vimos e reconhecemos sua dedicação e empenho, por isso essa homenagem pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cuiabá.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 30 de novembro de 2023

**Demilson Nogueira (Câmara Digital) - PROGRESSISTAS**

**Vereador(a)**



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400310031003900330038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DE

**CUIABÁ**

**Processo  
Eletrônico**



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400310031003900330038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

